

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 363, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, na Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM nº 4.420/2015 e CEPRAM nº 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 57/2014 e, tendo em vista o que consta do processo nº **CORACAODEMARIA/LO-2018.001** e na solicitação do Ofício nº 110 de 24 de outubro de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, por 02 (dois) anos, a partir da data de vencimento da licença de Operação, concedida mediante Portaria Municipal nº 033 de 16 de Março de 2018, válida até 16/03/2019, a **CONSORCIO TORC-VIA-ENECON**, inscrito no CNPJ sob nº **20.830.837/0001-75**, para a operação da atividade de aterro de inertes - **Áreas de Bota - Fora**, com área de aproximadamente 19.533m<sup>2</sup>, localizada na Fazenda Campinas, Zona Rural, s/n no município de Coração de Maria - BA. Mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados pela Portaria Municipal nº 033/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDIMÁRIO PAIM CERQUEIRA**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 06 DE AGOSTO DE 2020.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
*PREFEITO*

**REGINALDO DIAS DE MIRANDA**  
*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*